



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI – CNPJ Nº 22.814.959/0001-01

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages – Corredor Viário – Ecológico de Itaituba.

Em análise:

Termo de aditamento correspondente a Contrato Nº 240/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Constam no processo:

Memorando da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício de solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico favorável a realização do aditamento.

Conclusão:

O termo aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência;

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 300 (trezentos) dias, com sua duração até 04/05/2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual de acordo com os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 08 de julho de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017